

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 161/2025 - Esgotamento de Estoque, de 26/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.817356/2024-10

Expediente: 0221186/25-5

Ementa: Trata-se de avaliação da solicitação, em caráter excepcional, da empresa Ziehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ: 10.861.317/0001-76, para o esgotamento de estoque do produto "Equipamento de Raios-X Móvel modelo ZIEHM 8000", registro nº 80615160004, em função do cancelamento do registro pela não renovação do certificado de conformidade (SEI 3165322).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator - Voto nº 51/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3440187):

I) NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto "Equipamento de Raios-X Móvel modelo ZIEHM 8000", registro nº 80615160004, solicitada pela Ziehm Medical do

Brasil Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ 10.861.317/0001-76); e

II) DETERMINAR que a empresa adote as providências necessárias a fim de que as unidades do produto "Equipamento de Raios-X Móvel modelo ZIEHM 8000", conforme anexo, NÃO SEJAM divulgadas, comercializadas e utilizadas.

ANEXO

Nº Série	Invoice	Data de Fabricação
83073	9012024-2	26.01.2024
83074	9012024-2	26.01.2024
83075	9012024-2	26.01.2024
83068	09012024-1	26.01.2024
83069	09012024-1	26.01.2024
83070	09012024-1	26.01.2024
83071	09012024-1	26.01.2024
83086	07022024	25.03.2024
83087	07022024	25.03.2024
83088	07022024	25.03.2024
83089	07022024	25.03.2024
83090	07022024	25.03.2024
83091	07022024	25.03.2024
83029	90290312	14.09.2023
83030	90290313	14.09.2023
83031	90290314	14.09.2023
83032	90290315	14.09.2023
83033	90290316	14.09.2023
83034	90290314	14.09.2023
83038	90291087	16.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3469254** e o código CRC **EC653DAA**.

